



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Composta por:

WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS - Presidente

CARLA MAGALHÃS MEDEIROS - Secretária

WELINTON CESAR DE LIMA CARRERA CURRIEL - Membro

Reuniu-se para o julgamento dos documentos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR. (SERVIÇO EMERGENCIAL). A seguinte contratação emergencial ocorre em virtude da necessidade imediata de assegurar o transporte escolar, conforme autoriza o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, devido a desistência da prestação de serviços de duas linhas, (Faz. Paraíso e Faz. São Paulo).**

Na forma constante no do Termo de Referência e seus anexos do referido processo.

A contratação emergencial ocorreu em virtude da necessidade imediata de assegurar o transporte escolar, conforme autoriza o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, devido a desistência da prestação de serviços de duas linhas, (Faz. Papagaio e Faz. São Paulo). O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação, garantindo que os alunos tenham acesso regular às escolas. O município não dispõe de frota própria suficiente para atender à demanda de transporte dos estudantes, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

As empresas a serem contratadas foram:

- J. M. DA SILVA LEITE - CNPJ: 21.620.159/0001-89
- CARLOS NUNES DA SILVA 42985846153 - CNPJ: 29.645.783/0001-42

Diante dos fatos, esta comissão analisou até aqui a documentação das referidas empresas e declarou habilitadas ao presente certame, todas cumpre os requisitos conforme previstos na Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretária demandante com a respectivas justificativas, termo de referência, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito ODIRLEI QUEIROZ FARIA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada as empresas:

EMPRESA	J. M. DA SILVA LEITE
CNPJ	21.620.159/0001-89
ENDEREÇO	Rod. MT 265 km 102 a esquerda, Zona Rural - Porto Esperidião - MT
Valor	R\$ 51.345,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais)

EMPRESA	CARLOS NUNES DA SILVA 42985846153
CNPJ	29.645.783/0001-42
ENDEREÇO	Comunidade Postinho, Zona Rural, Porto Esperidião - MT
Valor	R\$ 82.797,00 (oitenta e dois mil setecentos e noventa reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.


WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS
Presidente


CARLA MAGALHÃS MEDEIROS
Secretaria


ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro